



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.973 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar a pista e a infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 3,8712 hectares, descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PAERO01, de coordenadas N 8.913.022,34m e E 445.101,68m; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute de 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vertice PAERO02, de coordenadas N 8.913.078,74m e E 445.096,09m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vertice PAERO03, de coordenadas N 8.912.939,90m e E 445.354,90m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vertice PAERO04, de coordenadas N 8.912.723,12m e E 445.749,11m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 117°44'35,44" por uma distância de 0,94m até o vertice PAERO05, de coordenadas N 8.912.722,68m e E 445.749,94m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 118°19'21,77" por uma distância de 100,01m até o vertice PAERO06, de coordenadas N 8.912.675,23m e E 445.837,97m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 209°02'30,95" por uma distância de 45,31m até o vertice PAERO07, de coordenadas N 8.912.635,62m e E 445.815,98m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vertice PAERO08, de coordenadas N 8.912.828,96m e E 445.458,87m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vertice PAERO01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 38711.53m².

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se ampliação da pista e melhorias na infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1.968 de 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 29 de outubro de 2024.

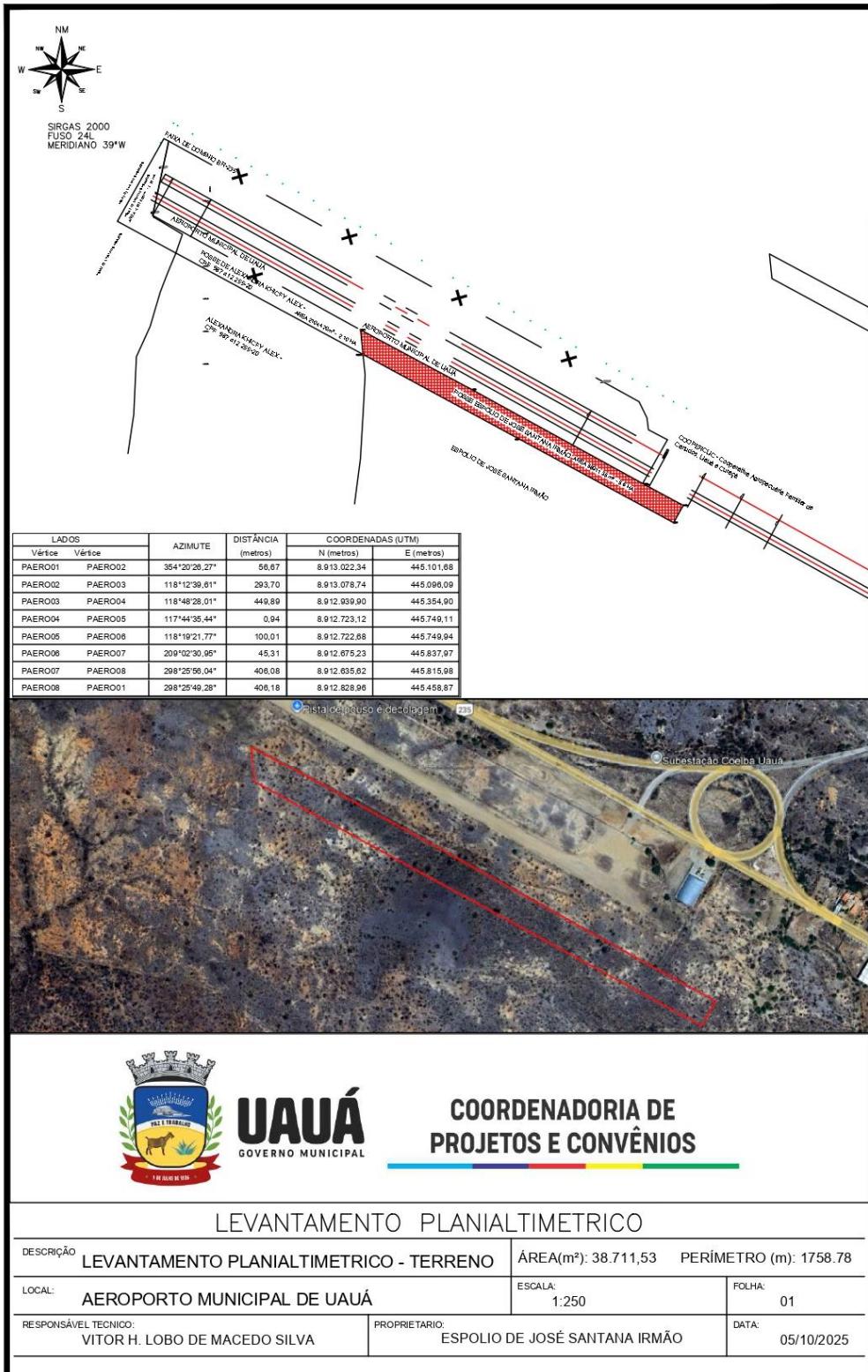
Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926

ANEXOS





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL: AREA ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO

PROPRIETÁRIO(A): ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO **CPF:**

MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 38.711,53 **PERÍMETRO (m):** 1758.78

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ

LESTE: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO - UAUÁ - BAHIA

SUL: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO - UAUÁ - BAHIA

OESTE: POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX - CPF: 987.412.255-20

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PAERO01**, de coordenadas **N 8.913.022,34m e E 445.101,68m**; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute de 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vértice **PAERO02**, de coordenadas **N 8.913.078,74m e E 445.096,09m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vértice **PAERO03**, de coordenadas **N 8.912.939,90m e E 445.354,90m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vértice **PAERO04**, de coordenadas **N 8.912.723,12m e E 445.749,11m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 117°44'35,44" por uma distância de 0,94m até o vértice **PAERO05**, de coordenadas **N 8.912.722,68m e E 445.749,94m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 118°19'21,77" por uma distância de 100,01m até o vértice **PAERO06**, de coordenadas **N 8.912.675,23m e E 445.837,97m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 209°02'30,95" por uma distância de 45,31m até o vértice **PAERO07**, de coordenadas **N 8.912.635,62m e E 445.815,98m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vértice **PAERO08**, de coordenadas **N 8.912.828,96m e E 445.458,87m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vértice **PAERO01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 38711.53m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 20/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
COORDENADAS UTM**

IMÓVEL : TERRENO JOSÉ SANTANA PRIMO

PROPRIETÁRIO : ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação Vante		Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute Reduzida	Distância (m)
PAERO01	PAERO02	8.913.022,34	445.101,68	354°20'26,27	56,67
PAERO02	PAERO03	8.913.078,74	445.096,09	118°12'39,61	293,70
PAERO03	PAERO04	8.912.939,90	445.354,90	118°48'28,01	449,89
PAERO04	PAERO05	8.912.723,12	445.749,11	117°44'35,44	0,94
PAERO05	PAERO06	8.912.722,68	445.749,94	118°19'21,77	100,01
PAERO06	PAERO07	8.912.675,23	445.837,97	209°02'30,95	45,31
PAERO07	PAERO08	8.912.635,62	445.815,98	298°25'56,04	406,08
PAERO08	PAERO01	8.912.828,96	445.458,87	298°25'49,28	406,18

Perímetro : 1758,78 m
Área total : 38.711,53 m² 3,8712 ha

UAUÁ - BAHIA , 20/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA